

# Saiba como funciona a PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Prezado servidor **inscrito** no PREVCOM MULTI.

**Nos termos da Lei 7.696/2019, o servidor que migrou para o regime próprio e que ganha acima do teto da INSS está inscrito automaticamente na previdência complementar. Em Guarulhos a [PREVCOM](#) é a gestora do regime de previdência complementar.**

A PREVCOM enviou e-mail de boas vindas aos servidores inscritos automaticamente no PREVCOM MULTI.

Para entender o funcionamento da previdência complementar veja o exemplo a seguir.

Quem tem um plano de previdência complementar todo mês (a partir de JUNHO/2019) faz uma contribuição (descontada diretamente no seu holerite), acumulando um valor que será recebido em parcelas quando se aposentar. A contribuição é uma parte do salário de participação (salário - teto do INSS, *que é R\$ 5.839,45 em 2019*).



A grande vantagem vem agora:

a cada contribuição sua o governo repassa a mesma **quantia**, até **7,5%** do salário de participação.



**Ou seja: se contribuir até 7,5% você terá retorno de 100% na contribuição.**

## VEJA UM EXEMPLO



Servidor de **25 anos de idade**  
Salário de **R\$ 7.000**  
Contribui com **7,5%**.  
Quer se aposentar aos **60 anos**

Salário de participação: R\$ 1.160,55	
Contribuição do participante: 7,5%	R\$ 87,04 ↑
Contribuição do seu município: 7,5%	R\$ 87,04 +
Taxa de carregamento: 4%	R\$ 6,96 -
<b>Valor líquido na conta</b>	<b>R\$ 167,12</b> ↓

*Também recolhemos mensalmente 1/12 de 1% (ou seja, 0,083333%) sobre o patrimônio do participante.*

Valor investido  
Crédito na conta

Valor acumulado em 35 anos: **R\$ 302.442,02**

*Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Se esse servidor quiser receber o benefício do PREVCOM MULTI em **10 anos**, nesse período sua aposentadoria ficaria assim:

Previdência básica (limitada ao teto do INSS) +  
**+ R\$ 3.178,53 do PREVCOM MULTI**

**Desde junho/2019 a alíquota aplicada é de 7,5% ao mês. Na folha de pagamento de julho já virão os descontos referentes à junho e julho/2019.**

**Caso queira alterar seu percentual de contribuição ou cancelar sua inscrição como é o procedimento?**

Acesse a [sua área restrita no site do PREVCOM MULTI](#) até o dia 29/8/2019. A senha de acesso é a recebida no e-mail de boas vindas enviado pela PREVCOM MULTI (não recebeu? Basta recuperá-la no mesmo [link](#)).